



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2401/2024

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CAPÃO DA CANOA (RS), com sede na Avenida Paraguassú, nº 1.881, Bairro Centro, Capão da Canoa – RS, CEP 95555-000, torna público para conhecimento de todos os interessados que no dia e hora abaixo indicados, será realizada **Dispensa Eletrônica de Licitação**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, da Lei Complementar nº 123/2006, dos Decretos Municipais nº 790/2023, 791/2023 e 793/2023, das demais legislações aplicáveis e de acordo com as condições fixadas neste instrumento e seus anexos.

Os procedimentos para acesso à Dispensa Eletrônica estão disponíveis no Portal de Compras Públicas: www.portaldecompraspublicas.com.br.

REFERÊNCIA DE TEMPO: para todas as referências de tempo será considerado o **horário de Brasília-DF**.

Início do recebimento de propostas: 10h00min do dia 08 de abril de 2024.

Limite de recebimento de propostas: 10h00min do dia 11 de abril de 2024.

Início da Fase de Lances: 10h01min do dia 11 de abril de 2024.

Encerramento da Fase de Lances: 17h00min do dia 11 de abril de 2024.

1. DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto a Contratação emergencial de locação de máquinas pesadas no formato de horas trabalhadas para Aterro Sanitário Municipal, para conforme Termo de Referência e demais anexos.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar da presente licitação empresas legalmente autorizada a atuarem no ramo pertinente ao objeto desta licitação e que apresentarem a documentação solicitada no local dia e horário informados no preâmbulo desta Dispensa.

3. DO VALOR

3.1. A proposta não deverá ultrapassar o **valor máximo estimado**, conforme valores de referência abaixo:

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
001	6.000	Horas	Escavadeira hidráulica sobre esteiras, caçamba com capacidade mínima de 1,20 m³, peso operacional de 21 toneladas, potência bruta mínima de 155 hp, Diurno AF 06/2014.	R\$ 268,51	R\$ 1.611.060,00
002	4.000	Horas	Trator de esteiras, potência mínima de 150 hp, mínimo operacional de	R\$ 269,87	R\$ 1.079.480,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

			toneladas, lamina mínimade 3,18 m, CHP Diurno 06/2014.		
--	--	--	---	--	--

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. A empresa com a melhor proposta para Administração será convocada pelo responsável do processo, para apresentar os documentos de habilitação, planilha de custos e proposta readequada ao último lance ofertado. O prazo para apresentação será informado pelo operador da disputa no chat do sistema. A proposta deverá conter:

4.1.1. Valor unitário e global;

4.1.2. Marca de cada item ofertado (quando o produto ofertado for de marca própria, deverá constar apenas como “PRÓPRIA”, não identificando o licitante);

4.1.3. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

4.1.3.1. Os dados de contato da empresa atualizados, contendo e-mail, no mínimo 2 telefones para contato, preferencialmente, e representante legal com CPF;

4.1.3.2. Os dados bancários, contendo: o banco, o número do banco, a agência com endereço, o número e o tipo da conta.

5. DA HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

5.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA

5.2.1. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

5.2.2. Micro-empendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Micro-empendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empendedor>;

5.2.3. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

5.2.4. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

5.2.5. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

5.3. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

5.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

5.3.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria- Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora- Geral da Fazenda Nacional;

5.3.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

5.3.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VIIA da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

5.3.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual] ou [Municipal] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

5.3.6. Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual] ou [Municipal] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

5.3.6.1. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual] ou [Municipal] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

O fornecedor enquadrado como micro-empendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123/2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

5.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

5.4.1. A empresa deverá ter Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso;

5.4.2. Declaração Unificada conforme modelo. (ANEXO 03);

5.4.3. Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM) , mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://certidoes.cgu.gov.br/>);

5.4.4. Certidão emitida pelo Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

5.5. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA

5.5.1. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, casos e trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

5.5.2. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II;

5.5.3. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtido pela aplicação das seguintes fórmulas:

I – Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II – Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) / (Passivo Circulante + Passivo não Circulante); e

III – Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) / (Passivo Circulante).

Caso a empresa licitante apresente resulta do inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação [capital mínimo] OU [patrimônio líquido mínimo] de 10% do [valor total estimado da contratação] OU [valor total estimado da parcela pertinente].

As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, § 1º).

O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, § 6º).

O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

6. DA EXECUÇÃO

- 6.1.** O prazo de execução dos serviços será, conforme as solicitações do Responsável pela pasta, bem como, pelo fiscal do contrato, fato esse que só será efetuado, após a adjudicação de saldo da despesa da secretaria e a devida emissão de contrato e nota de empenho
- 6.2.** A CONTRATADA se responsabilizará pelos equipamentos, bem como, pelo pessoal (operadores das máquinas), pelo combustível a ser utilizados nas máquinas, pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, sociais ou quaisquer outros decorrentes da execução dos serviços, inclusive responsabilidade civil e penal em caso de acidente de trabalho. O CONTRATANTE não responderá por indenizações oriundas de danos causados a terceiros por culpa ou dolo da CONTRATADA, quando da prestação de serviço;
- 6.3.** Os serviços serão prestados, dentro do perímetro do Município de Capão da Canoa/RS.
- 6.4.** Especificação da garantia do serviço conforme art. 40, §1º, inciso III, Lei nº 14.133/21), por tanto:
- 6.4.1.** Em caso de falha mecânica dos veículos e ou máquinas, a empresa vencedora do certame deverá substituir por outro equipamento em um prazo de até 24 horas, para que não seja interrompido o andamento dos serviços e demandas.
- 6.5.** A Nota Fiscal/Fatura deve, obrigatoriamente, ser entregue junto com a planilha das horas trabalhadas.
- 6.6.** O prazo de vigência da contratação será até 1 (um) ano.
- 6.6.1.** Importa salientar que, diante da pendência de um processo de registro de preços para objeto idêntico ao contemplado no processo em vigor, recomenda-se veementemente a rescisão do contrato atual após a homologação da ata de registro de preços. Tal medida visa assegurar a conformidade com os princípios da administração pública, garantindo a otimização dos recursos públicos em consonância com a legislação aplicável

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 7.1.** As despesas com a aquisição do objeto do presente Edital correrá pela seguinte dotação orçamentária:

609 - 09.002.18.512.0061.2503.3.3.90.39.12.00.00.00.

8. DO COMPROMISSO DE ATENDIMENTO À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

- 8.1.** A contratada obriga-se ao atendimento da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018).

9. SÃO ANEXOS DESTE EDITAL:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

Anexo 01 – Modelo de proposta de preço;

Anexo 02 – Modelo de Declaração Unificado;

Anexo 03 - Termo de Referência;

Anexo 04 – Minuta de Contrato.

Capão da Canoa, 05 de abril de 2024.

Clécio José de Araújo
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento

Assessoria Jurídica



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

ANEXO 01

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2401/2024

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

MODELO PROPOSTA DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ: _____

ENDEREÇO: _____

Apresentamos abaixo nossa proposta de preços para a Dispensa Eletrônica de Licitação, conforme especificações contidas no Memorial Descritivo.

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor unitário	Valor total
001				R\$	R\$
002				R\$	R\$

Representante legal:

CPF:

Telefone 1: () _____ - _____

Telefone 2: () _____ - _____

E-mail:

Dados bancários

Banco:

Agência:

Conta:

Local e data

(nome e assinatura do representante legal e/ou da empresa)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

ANEXO 02

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2401/2024

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADO

A empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº _____, com sede na _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) do CPF nº _____, no infra-assinado, DECLARA, sob as penas da Lei, e para fins de contratação com o município de Capão da Canoa, que:

1. () Para os fins do disposto no art. 63, inc. I, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que atendemos aos requisitos de habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;
2. () Para os fins do disposto no art. 63, inc. IV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
3. () Para os fins do disposto no art. 63, § 1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que nossa proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
4. () Que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos), deverá informar tal situação no mesmo documento;
5. () Que não possuímos nenhum sócio, ligado ao Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Secretários Municipais, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o terceiro grau, ou por adoção, bem como também não possuímos em nosso quadro social, nenhum Servidor do Município;
6. () Que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
7. () Sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123/06 e alterações posteriores, e que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

_____, ____ de _____ de 2024.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL ACIMA QUALIFICADO